

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 088/2021

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993, Seção V, Art. 86º e seus parágrafos,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar até dia 24/01/2022, a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem Vencimento, a servidora Srª. Edina Luz de Lima Moreira matricula 541-1, em deferimento ao solicitado pela servidora.

Art. 2º - A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 01/03/2021

Sapopema, 05 de março de 2021.

PAULO MAXIMIANO
DE SOUZA
JUNIOR:76968154900

Assinado de forma digital
por PAULO MAXIMIANO DE
SOUZA JUNIOR:76968154900
Dados: 2021.03.22 10:02:25
-03'00'

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 088/2021

DECRETO Nº 088/2021

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993, Seção V, Art. 86º e seus parágrafos,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar até dia 24/01/2022, a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem Vencimento, a servidora Srª. Edina Luz de Lima Moreira matricula 541-1, em deferimento ao solicitado pela servidora.

Art. 2º - A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 01/03/2021

Sapopema, 05 de março de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:162D6960

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/03/2021. Edição 2217

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>